

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Moção de Aplausos a senhora **ALTAMIRA GENEROSO**, em homenagem e reconhecimento público pela arte produzida no município.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** a Senhora **ALTAMIRA GENEROSO**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa à Senhora **ALTAMIRA GENEROSO**, artesã voltada para a atividade de confecção de Arte em tecido em algodão cru (vestuário), que enriquece a cultura e a arte do povo Mato-grossense em especial do Cuiabano, reforçando nossa identidade e nossa história, contribuindo igualmente para a renda daqueles envolvidos com sua arte. Como se sabe, o artesanato, enquanto expressão de cultura e história e, sobretudo, enquanto ofício tem vindo a alterar-se, não só na forma como se processa, mas também na maneira como tem vindo a definir-se. Enquanto setor de atividade, o artesanato mantém formas de produção e expressão com raízes predominantemente populares, de interesse considerável em termos sociais e culturais mantendo viva, não somente a tradição, mas a história de todo um povo, retratado na arte produzida e na singularidade de suas expressões.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de março de 2025.

**Maria Avalone - PSDB**

**Vereador(a)**

